



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5792/2024

Data 15/04/2024

PUBLICADO EM:

16/04/2024

Jornal AMP

Página 377

Edição 3003

Karine

Ass. Responsável

Súmula. Faz liberação de Hipoteca de loteamento aprovado pelo Decreto nº 4186/2020 de 09/12/2020, com a alteração do Decreto 4923/2022 de 11/05/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA EMPRESA WED INCORPORAÇÕES LTDA.

DECRETA

Art. 1º. Fica liberado a Hipoteca do loteamento aprovado pelo Decreto nº 4186/2020 de 09/12/2020, com a alteração do Decreto 4923/2022 de 11/05/2022, em virtude de finalização de obras de infraestrutura dos seguintes imóveis.

a) **Lote de Terreno nº 01**, com área de 400,14m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13897**.

b) **Lote de Terreno nº 02**, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13898**.

c) **Lote de Terreno nº 03**, com área de 286,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13899**.

d) **Lote de Terreno nº 04**, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13900**.

e) **Lote de Terreno nº 05**, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13901**.

f) **Lote de Terreno nº 06**, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13902**.

g) **Lote de Terreno nº 07**, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13903**.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

h- Lote de Terreno nº 08, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13904**.

i-Lote de Terreno nº 09, com área de 330,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13905**.

j- Lote de Terreno nº 10, com área de 308,54m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13906**.

l-Lote de Terreno nº 11, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13907**.

m-Lote de Terreno nº 12, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13908**.

n-Lote de Terreno nº 13, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13909**.

o-Lote de Terreno nº 14, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13910**.

p-Lote de Terreno nº 15, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13911**.

q-Lote de Terreno nº 16, com área de 282,64m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13912**.

r-Lote de Terreno nº 17, com área de 475,97m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13913**.

s-Lote de Terreno nº 04, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13880**.

t-Lote de Terreno nº 05, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13881**.

u-Lote de Terreno nº 06, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13882**.

v-Lote de Terreno nº 07, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13883**.

x-Lote de Terreno nº 08, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13884**.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

z-Lote de Terreno nº 09, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13885**.

Art. 2º- O Ofício do Registro Imobiliário de situação dos imóveis fica autorizado a proceder todos os atos registrais necessários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5792/2024

Data 15/04/2024

Súmula. Faz liberação de Hipoteca de loteamento aprovado pelo Decreto nº 4186/2020 de 09/12/2020, com a alteração do Decreto 4923/2022 de 11/05/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA EMPRESA WED INCORPORAÇÕES LTDA.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica liberado a Hipoteca do loteamento aprovado pelo Decreto nº 4186/2020 de 09/12/2020, com a alteração do Decreto 4923/2022 de 11/05/2022, em virtude de finalização de obras de infraestrutura dos seguintes imóveis.

Lote de Terreno nº 01, com área de 400,14m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13897**.

Lote de Terreno nº 02, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13898**.

Lote de Terreno nº 03, com área de 286,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13899**.

Lote de Terreno nº 04, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13900**.

Lote de Terreno nº 05, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13901**.

Lote de Terreno nº 06, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13902**.

g- Lote de Terreno nº 07, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13903**.

h- Lote de Terreno nº 08, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13904**.

i-Lote de Terreno nº 09, com área de 330,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13905**.

j- Lote de Terreno nº 10, com área de 308,54m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13906**.

l-Lote de Terreno nº 11, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13907**.

m-Lote de Terreno nº 12, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13908**.

n-Lote de Terreno nº 13, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13909**.

o-Lote de Terreno nº 14, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13910**.

p-Lote de Terreno nº 15, com área de 264,00m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13911**.

q-Lote de Terreno nº 16, com área de 282,64m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13912**.

r-Lote de Terreno nº 17, com área de 475,97m², da **Quadra 05**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13913**.

s-Lote de Terreno nº 04, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13880**.

t-Lote de Terreno nº 05, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13881**.

u-Lote de Terreno nº 06, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13882**.

v-Lote de Terreno nº 07, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13883**.

x-Lote de Terreno nº 08, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13884**.

z-Lote de Terreno nº 09, com área de 264,00m², da **Quadra 04**, do Loteamento Recanto Verde, sem benfeitorias, situado no Município de Três Barras do Paraná-PR, comarca de Catanduvas-PR, **Matricula 13885**.

Art. 2º- O Ofício do Registro Imobiliário de situação dos imóveis fica autorizado a proceder todos os atos registrares necessários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:1A413FDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>